

CONVOCAÇÃO Nº 04

Edital Nº 166/2025/PVZN - CGAB/IFRO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria n.º 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI n.º 1966311), publicada no [DOU n.º 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria n.º 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.016479/2025-13, **torna pública a Convocação Nº 04 dos Bolsistas Selecionados do Edital nº 166/PVZN/IFRO** de Seleção de Bolsistas para Atendimento às Atividades de Pesquisa Relativas ao Plano de Trabalho da Implementação da Escola Estadual de Socioeducação (EES) no âmbito da Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no Estado de Rondônia. Esta convocação se dá em razão da desistência formal de dois candidatos anteriormente convocados, conforme registros administrativos constantes nos autos do processo 23243.016479/2025-13. Dessa forma, procede-se à convocação dos candidatos subsequentes, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação estabelecida no resultado final do certame, para fins de preenchimento das vagas remanescentes, nas condições e prazos previstos no referido edital.

QUADRO - CONVOCAÇÃO Nº 04 BOLSISTAS DO EDITAL Nº166/PVZN/IFRO 2025 (EES/RO)

Nº	DICIPLINA	MUNICÍPIO	CONVOCADOS
1	DISCIPLINA 2: Dimensões Psicossociais, Educacionais e Pedagógicas do Ato Infracional	Vilhena	Helen Arantes Martins*

*A convocação de candidato não constante na lista de classificados justifica-se pela ausência de candidatos

em cadastro de reserva para a vaga e pela necessidade de assegurar o início das aulas na data prevista..



Documento assinado eletronicamente por **Artur Virgílio Simpson Martins**,
Coordenação(a) Geral, em 16/03/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2958570**
e o código CRC **259141E4**.

Referência: Processo nº 23243.016479/2025-13 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2958570